

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O BERÇO DO CRIME

CHIOQUETTA, Rafaela Dotti¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo discutir os impactos da violência doméstica contra crianças e adolescentes na formação psíquica e da personalidade da vítima, analisando se o problema é um fator determinante na formação de uma mente com traços criminosos.

Palavras-chave: Violência doméstica; crianças; adolescentes; impactos da violência.

Abstract: This article's aims to discuss the impacts of domestic violence towards children and teenagers on their personalities, analyzing whether the problem is a determinant factor on the formation of a mind with criminal traits.

Keywords: domestic violence; children; teenager; impacts of violence.

Introdução

Nos séculos passados, a infância e a juventude não eram fases consideradas importantes para a formação saudável de um indivíduo. Tão logo a criança adquirisse condições físicas, era prontamente inserida na sociedade adulta para aprender o que essa julgava necessário para a existência humana (SILVA, 2002, p. 4-5). Somente no final do século XVII, com o início da escolarização, que a infância e a juventude ganham maior destaque e essas etapas da vida passam a ser vistas de uma forma mais atenciosa, sendo a família seu grupo de referência, a qual possui o dever de cuidar e acompanhar esses indivíduos, visando seu bem-estar. A partir daí, a escola e, principalmente, a família passam a ser o lugar da socialização da criança e do adolescente. A família torna-se, assim, o primeiro contato decisivo para sua inserção no âmbito social, devendo fixar princípios e valores que determinarão a vida interpessoal da mesma.

¹ Acadêmica do curso de Direito da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Foz do Iguaçu, novembro de 2013. E-mail: rafachioquetta@hotmail.com

Apesar de a família possuir grande responsabilidade para com a infância, hoje, a violência doméstica é bastante comum, tanto no Brasil como no resto do mundo. Segundo o Centro Regional de Atenção aos maus-tratos na infância do ABCD (CRAMI), o número de denúncias de violência contra crianças e adolescentes em 2012 subiu 58% em relação a 2011. Entretanto, o silêncio das vítimas ainda prevalece, mesmo com garantia de direitos individuais e fundamentais às crianças, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Com o passar das décadas, a violência doméstica infantil apresenta cada vez mais casos denunciados às autoridades. O fato não se dá pelo aumento significativo de casos da violência em si, mas pelo aumento da movimentação social em prol da defesa da criança e do adolescente e por, atualmente, o poder atuante oferecer uma maior garantia de direitos e defesa das vítimas. Ainda assim todos os tipos de violência doméstica são pouco notificados, dificultando, assim, o auxílio às crianças vítimas desse problema que assola milhares de indivíduos. A forma mais notificada é a negligência, denunciando algo que existe por trás da sociedade brasileira, que é, muitas vezes, o descaso com a vida e sua fase mais importante: a infância.

Apesar de ser um tema bastante discutido na atualidade, ainda há uma grande dificuldade de coletar dados exatos de quantas crianças e adolescentes sofrem com a violação de sua integridade física, moral e/ou sexual, justamente devido à omissão das vítimas, que se dá por diversos fatores, dentre eles, o principal, o medo do agressor.

A violência doméstica contra crianças e adolescentes

A violência doméstica pode ser definida como:

todo ato ou omissão, praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que, sendo

capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, implica numa transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, por outro lado, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (AZEVEDO E GUERRA, 2001, p.33).

Divide-se em quatro formas diferentes, sendo elas a negligência, a violência física, a violência psicológica e a violência sexual. A primeira forma representa a omissão no sentido de prover as necessidades físicas e emocionais de determinada criança ou adolescente. Esse tipo de violência ocorre quando os pais e/ou responsáveis falham em termos de oferecer cuidados físicos, emocionais e sociais e quando tal falha não é o resultado das condições de vida além do seu controle (GUERRA, 2001, p. 33). A segunda forma implica em atos de agressão praticados pelos pais e/ou responsáveis, que podem ir de uma palmada até ao espancamento ou outros atos cruéis que podem ou não deixar marcas físicas evidentes, mas as marcas psíquicas e afetivas existirão. Tais agressões podem provocar: fraturas, hematomas, queimaduras, esganaduras, hemorragias internas e, em alguns casos, a morte da criança ou adolescente.

O terceiro tipo de violência é uma forma que praticamente não aparece nas estatísticas devido à sua condição de invisibilidade. Manifesta-se na depreciação da criança ou adolescente pelo adulto, através de humilhações, ameaças, impedimentos, ridicularizações, que prejudicam sua auto-estima, fazendo-o acreditar ser inferior, sem valor em relação aos outros indivíduos, gerando sentimentos de culpa, insegurança e mágoa, além de uma imagem negativa de si mesmo, que pode decorrer durante toda a vida da vítima.

Por fim, a última forma é, geralmente, praticada por adultos que possuem a confiança da vítima. Nesse tipo de violência, o agressor utiliza-se da sedução ou da ameaça, de atos libidinosos como toque, carícias e exibicionismo, não tendo que, necessariamente, praticar o ato sexual para configurar o abuso, podendo não deixar marcas físicas, mas que nem por isso, deixam de evitar consequências emocionais para a vítima.

Impactos da violência doméstica na criança e no adolescente

É na infância que os principais traços da personalidade e da mente do indivíduo se originam. Por essa razão, a criança e o adolescente devem possuir um grande vínculo afetivo com sua família, considerando que ela é a base para as suas futuras relações sociais com o mundo exterior.

A violência infantil pode ser superada pela família que busca ajuda e obtém o acompanhamento para solução do problema, porém as marcas deixadas permanecem pelo resto da vida de uma criança. Essas marcas podem ser reprimidas e esquecidas ou podem tornar-se um fator decisivo na formação do caráter e da personalidade da vítima. Segundo Viviane Nogueira de Azevedo Guerra (2001, p. 43):

Nas famílias nas quais existe violência física as relações do agressor com os filhos vítimas se caracteriza por ser uma relação sujeito-objeto: os filhos devem satisfazer as necessidades dos pais, pesa sobre eles uma expectativa de desempenho superior às suas capacidades, são vistos como pessoas criadoras de problemas.

Analisando a música “Eu não pedi pra nascer” (ANEXO 01) nota-se que os impactos causados pela violação, tanto física, quanto moral e sexual deixam sentimentos que se fazem presentes para sempre na vida do indivíduo. Esses impactos podem ser expressos de uma forma negativa, trazendo consequências que vem à tona de diferentes formas como: sentimentos de raiva; de medo quanto ao agressor; quadro de dificuldades escolares; dificuldade de confiança em relação a outras pessoas; autoritarismo; e por fim, a delinquência. Conforme a Resolução nº 2.542 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas:

A família, enquanto elemento básico da sociedade é o meio natural para o crescimento e o bem-estar de todos os seus membros, em particular das crianças e jovens. Deve ser promovida, ajudada e protegida, a fim de que possa assumir plenamente suas responsabilidades no seio da comunidade.

Podemos considerar, ainda, segundo Cervi e Damo (2009, p.14), que:

Embora os dispositivos legais evidenciem a proteção jurídica à família, a aplicabilidade da norma resta prejudicada e

aqueles acabam servindo apenas de retórica. Com a falta de convivência saudável, a deterioração da personalidade é uma consequência quase lógica, podendo converter-se em um fato gerador de condutas infantis indesejadas, de caráter punitivo ou não.

Analisaremos de forma específica os casos de delinquência advindas de crianças e/ou adolescentes vítimas de violência doméstica.

Como se pode ver no texto Naquele tempo (ANEXO 02) a vítima que sofre com a violência doméstica, independente de sua forma, carrega consigo um sentimento próprio daquela situação, tanto no momento da ocorrência quanto no decorrer do tempo. Nesse caso, a criança do exemplo possuía um sentimento de ódio, e não somente do agressor, mas de todos que estavam ao seu redor e não impediram a violência de sua integridade física e moral. A situação mostra que a mente da criança citada recebe influência direta da violência, trazendo pensamentos que não são próprios de um ser humano saudável, quanto menos de uma criança.

Ralph Welsh, em sua teoria do cinto da delinquência juvenil, afirma que a delinquência praticada por adolescentes está intimamente ligada à violência doméstica sofrida por eles, e que a violência pode ser um fator determinante na decisão da prática dessas condutas, mais do que a situação econômica da família. O autor cita, ainda, que através de relatos de adolescentes que cometeram algum tipo de infração, ele pôde constatar que os mesmos estavam convencidos de que haviam sofrido violência porque eram maus e que seus pais só o faziam para sua correção. Se eles continuavam maus era justamente porque seus pais não os haviam corrigido com maior uso da força, sendo assim, esses adolescentes não consideravam a prática um abuso do poder e da força. Nesse sentido, podemos notar que a violência pode ser facilmente disseminada nas camadas sociais, pois os comportamentos observados na família são vistos como prática necessária e normal para a criação de um ser humano correto.

A violência como um fator hereditário

No sentido da hereditariedade, a violência doméstica pode assumir um papel

determinante no âmbito social. Segundo Miller (1990a, p. 61):

(...) os jornais estão constantemente nos dizendo que tem sido provado estatisticamente que a maioria das pessoas que perpetrar violência física contra seus filhos, foram elas mesmas vítimas desta violência em sua própria infância. Esta informação não é totalmente correta: não deveria ser a maioria, mas todas. Qualquer pessoa que perpetrar a violência contra seu filho, foi ela mesma severamente traumatizada em sua infância de alguma forma. Esta afirmativa se aplica, sem exceção, uma vez que é absolutamente impossível que uma pessoa educada num ambiente de honestidade, de respeito e de afeto venha a atormentar um ser mais fraco de tal forma que lhe inflija um dano permanente. Ela aprendeu bem cedo que é correto e adequado dar às crianças proteção e orientação porque são pequenas e indefesas, sendo que este conhecimento armazenado em estágio precoce em sua mente e em seu corpo permanecerá efetivo para o resto de sua vida.

O problema da violência doméstica reside no fato de a criança estar em processo de formação da mente e do caráter enquanto vítima dos maus-tratos, influenciando diretamente na sua maneira de pensar, agir, sentir e demonstrar. Como exemplo da hereditariedade da violência, é possível citar um personagem histórico, famoso pelo autoritarismo seguido da violência extrema, Adolf Hitler. Segundo Miller (1990b, *apud* GUERRA, 2001, p. 47), Hitler, enquanto criança foi mais uma vítima da violência doméstica, sendo barbaramente espancado por um pai violento. O resultado desse abuso de força está exposto em livros que apontam os meios cruéis que Hitler utilizou durante o poder em um regime autoritário. Nesse sentido, nota-se que a violência doméstica pode ser um problema hereditário, que vem se disseminando na sociedade brasileira, tanto por ser considerado pela vítima uma prática não abusiva quanto por ter fixado na mesma um sentimento negativo que, futuramente, poderá se expressar em condutas antissociais, prejudicando não somente à vítima, mas o meio ao qual ela está inserida.

Considerações Finais

É muito relativo afirmar que a violência doméstica é um fator decisivo na formação de uma personalidade criminosa da vítima. Podemos, apenas, considerar os casos já ocorridos, como, por exemplo, o de Stalin, que foi uma criança violentada e

assumiu esse caráter autoritário e perigoso repassado para ele através da violência doméstica. Ainda, podemos considerar que a violência é um fator que afeta diretamente a saúde psíquica de qualquer vítima, independente de qualquer outro fator, quanto mais de uma criança, principalmente analisando o espaço no qual ela vivencia tudo isso, que é o seio familiar, lugar onde temos o primeiro contato com outros entes sociais e aprendemos a convivência interpessoal, adquirindo valores, princípios e experiências que serão fixados no indivíduo para o resto de sua vida, assumindo um caráter formador de sua personalidade enquanto ser social. A violência doméstica pode ser um fator passivo, mas devemos considerar que esse tema pode, sim, ser um fator dominante, condenando uma criança a passar sua vida com marcas indesejadas definindo o seu caráter e a fazendo, assim, assumir um papel que, provavelmente, se estivessem em outro âmbito social, não seria natural dela.

Referências Bibliográficas

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Mania de bater: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil.** São Paulo: Iglu, 2001.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes: um cenário em (des)construção.**

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

BRITO, Ana Maria M. et al. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção.** 2003.

CERVI, Taciana Marconatto Damo; DAMO, Virgínia Marconatto. **Delinquência juvenil: fruto de desamparo familiar ou estatal?** Revista DIREITO E JUSTIÇA – Reflexões Sociojurídicas – Ano IX – Nº 12 – Março 2009.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada.** 4. ed. revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2001.

HAYECK, Cynara Marques. **A violência contra crianças e adolescentes ao longo dos séculos e os atuais trâmites institucionais de atendimento aos sujeitos vitimizados.** Fortaleza, 2009.

MILLER, Alice. **Banished knowledge**. Facing childhood injuries. Nova York: Doubleday, 1990a.

_____. **The untouched key**. Nova York: Doubleday, 1990b. In: GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. *Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada*. 4. ed. revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2001.

NASCIMENTO, Olívia. **Brasil: Violência contra criança tem recorde de denúncias**. 2013. Disponível em: <
<http://infosurhoy.com/pt/articles/saii/features/main/2013/04/17/feature-02>>.
Acesso em: 18 de novembro de 2013.

RODRIGUES, Dionete Tatiane; BINSFELDHES, Adriana Raquel. **A violência doméstica e seus impactos no desenvolvimento infantil**.

ROSAS, Fabiane Klazura; CIONEK, Maria Inês Gonçalves Dias. **O impacto da violência doméstica contra crianças e adolescentes na vida e na aprendizagem**. 2006.

SILVA, Lygia Maria Pereira da. **Violência doméstica contra a criança e o adolescente**. Recife: EDUPE, 2002.

Anexos

Anexo 01

Eu não pedi pra nascer – Facção Central

Minha mão pequena bate no vidro do carro
no braço se destacam as queimaduras de cigarro
A chuva forte ensopa a camisa, o short
qualquer dia a pneumonia me faz tossir até a morte
Uma moeda, um passe me livram do inferno
me faz chegar em casa e não apanhar de fio de ferro
O meu playground não tem balança, escorregador
só mãe vadia perguntando quanto você ganhou
Jogando na cara que tentou me abortar
que tomou umas cinco injeções pra me tirar
Quando era neném tentou me vender uma pá de vez
quase fui criado por um casal inglês
Olho roxo, escuridão. Porra, o que foi que eu fiz?
pra em vez de tá brincando tá colecionando cicatriz
Por que não pensou antes de abrir as pernas?
Filho não nasce pra sofrer, não pede pra vir pra Terra

O seu papel devia ser cuidar de mim,
Não me espancar, torturar, machucar, me bater
Eu não pedi pra nascer
Minha goma é suja, louça sem lavar
seringa usada, camisinha em todo lugar
Cabelo despenteado, bafo de aguardente
é raro quando ela escova os dentes
Várias armas dos outros moqueadas no teto
na pia mosquitos, baratas disputam os restos
Cenário ideal pra chocar a UNICEF
habitat natural onde os assassinos crescem
Eu não queria Playstation nem bicicleta,
só ouvir a palavra filho da boca dela
Ouvir o grito da janela "a comida tá pronta"
não ser espancado pra ficar no farol a noite toda
Qualquer um ora pra deus pra pedir que ele ajude
dê dinheiro, felicidade, saúde
Eu oro pra pedir coragem e ódio em dobro
pra amarrar minha mãe na cama, por querosene e meter fogo
O seu papel devia ser cuidar de mim,
Não me espancar, torturar, machucar, me bater
Eu não pedi pra nascer
Outro dia a infância dominou meu coração
gastei o dinheiro que eu ganhei com álbum do timão
Queria ser criança normal que ninguém pune,
que pula amarelinha, joga bolinha de gude
Cansei de só olhar o parquinho ali perto,
sentir inveja dos moleques fazendo castelo
Foda-se se eu vou morrer por isso
obrigado meu deus por um dia de sorriso!
A noite as costas arderam no couro da cinta
tacou minha cabeça no chão, batia, batia
Me fez engolir figurinha por figurinha,
espetou meu corpo inteiro com uma faca de cozinha
Olhei pro teto, vi as armas no pacote
subi na mesa, catei logo a Glock
"Mãe, devia te matar, mas não sou igual você
em vez de me sujar com seu sangue, eu prefiro morrer"
O seu papel devia ser cuidar de mim,
Não me espancar, torturar, machucar, me bater
Eu não pedi pra nascer”

Anexo 02

Luiz Fernando Emediato – *Naquele tempo*

“(…) Eu me lembro do tempo das mangas. Eu estava lá, debaixo da mangueira, com o canivete do meu avô. E aí chegou meu irmão, assim como não quer nada, mas de olho em mim. Jogou uma pedra para cima, acertou uma manga e ela caiu e ele pegou e me disse: me dá o canivete. Eu disse: não. Me dá o canivete, disse ele outra vez. Só se for na sua barriga, eu disse então.

Meu irmão ficou por ali andando, de vez em quando me olhava de lado e repetia sempre: me dá o canivete. Eu disse: se eu der você corta o dedo. Não corto, respondeu meu irmão. Corta sim, eu insisti, e depois quem apanha sou eu. Não dou. Me dá o canivete, ele dizia sem parar, me dá senão eu tomo. Então toma, eu disse, vem tomar, vem.

E ele veio. Avançou em mim, unhou meu rosto, me deu um chute na perda, cuspiu na minha cara, gritou e berrou chamando meu avô, venha ver, vovô, venha ver com quem está seu canivete. Eu via tudo vermelho, o caldo da manga escorrendo pela minha boca, vermelho como sangue, e o ódio crescendo dentro de mim como veneno.

Nosso avô gritou de lá de dentro, que é isso, diabos, o que está acontecendo, filhos do capeta, vê aí, mulher, seus filhos estão se matando. Meu pai correu e eu vi aquele homem correndo com a correia, deixei cair o canivete e pensei: não, não vou correr outra vez, não vou fugir. Meu irmão começou a gritar de dor, enquanto meu pai batia, e eu fiquei olhando, com as pernas trêmulas e os olhos arregalados, esperando a minha vez.

Quando ele começou a bater em mim, eu mordi os dedos sem dar um grito, e meu pai dizia: chora, seu vagabundo, chora. Mas eu não chorava, e como eu não chorava, ele batia mais e foi batendo primeiro com a correia, depois com as mãos e depois com os pés, gritando chora seu condenado, chora filho do capeta. Meu irmão

fugiu correndo e minha mãe chegou também gritando pára com isso, você vai matar o menino. Cala a boca, sua égua, disse meu pai todo vermelho, chora seu vagabundo.

Mas eu não chorei, Nem que ele me matasse, nem que ele me arrancasse os braços e as pernas, nem que ele me abrisse a barriga para ver as tripas, nem que ele me enfiasse pela terra adentro, ninguém ia me ver chorando, e quando meu avô chegou também correndo para segurar meu pai, eu fiquei ali no canto gemendo, com os dedos na boca e morrendo de dor, mas chorar não chorei.

Porque eu chorava por dentro. Por dentro eu chorava lágrimas frias e muitas, porque eu queria chorar um século se preciso, mas não ali naquela hora diante daquele homem que dizia ser meu pai. Eu sentia amargura e dor e ódio – ódio por meu pai, ódio por minha mãe, ódio por meu avô, por meu irmão, por mim mesmo – ódio, só ódio, um ódio que tinha gosto amargo e duro e que me fechava o peito, calava minha voz, me sufocava e me dava vontade de morrer...

(...) Naquele tempo eu tinha *cinco* anos.”